

PORTARIA N.º 281, DE 28 DE ABRIL DE 1994.

Dispõe sobre a tabela de vencimento em URV -
Unidade Real de Valor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, inciso I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Converter, nos termos do § 8º do artigo 21 da Medida Provisória n.º 457, de 29.3.1994, combinado com o artigo 5º da Lei Complementar n.º 020, de 18.4.1994, os vencimentos dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Unaí - Grupo Direção, Assessoramento e Supervisão em URV - Unidade Real de Valor -, conforme tabela de vencimento anexa, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1994.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente